



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 105/85

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

ANASTACIO CASSARO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, uma Comissão Especial de Avaliação, composta pelos Senhores: ANTÔNIO DE NADAI, BRAULINO ANTÔNIO ROSI, MAURÍCIO CASSARO, CARMINDO ÂNGELO CORADINI, ARCHÂNGELO LAURINDO LORENZONI e JOSÉ JULIO DAS MERCÊS, para, sob a Presidência do primeiro, proceder avaliação de um terreno urbano, medindo 1.286 m² (mil duzentos e oitenta e seis metros quadrados), constante de uma obra, medindo 347 m² (trezentos e quarenta e sete metros quadrados), tendo como confrontantes, a rua Pedro Álvares Cabral, travessa que dá acesso à escadaria da Igreja Matriz, Mitra Diocesana de São Mateus, Nodir Guaitolini e Izaura Tomazini Bassetti, de propriedade da Mitra Diocesana de São Mateus, sendo Declarado de Utilidade Pública para efeito de ampliação com finalidade de funcionamento da Escola Pré-Primeiro Grau Municipal "Chapeuzinho Vermelho" desta cidade, desapropriado pelo Decreto nº 858/85.

A Comissão deverá emitir Parecer dentro de até 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

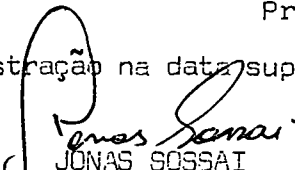
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha ,
em 03 de outubro de 1985.


ANASTACIO CASSARO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Divisão de Administração na data supra.


JONAS SOSSAI

Diretor da Divisão de Administração.